

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**

COMPÉ

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 54/2016

DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

“Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé – PS2 – mandato 2017-2021.”

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS POMBA E MURIAÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junfo com o IGAM;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé referente ao mandato de 2017-2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
Nome: Eduardo de Araújo Rodrigues
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Muriaé
Nome: Juliana Maria Guarino Lopes Aquino

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**

COMPÉ

- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Centro de Educação Ambiental do Povo do Vale do Rio Pomba –
CEAVARP
Nome: Heverson Vieira Marangon
- Representante dos Usuários
Instituição: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
Nome: João Batista Pinto

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 22 de setembro de 2016.



JULIANA MARIA GUARINO L. AQUINO
Presidente